

DESPACHO

EMISSOR	VICE-PRESIDENTE DO CD Dr. Paulo Salsa	NÚMERO	27014/2022 VPCD_PS/787/2022
		DATA	25-10-2022
ASSUNTO	DIREITO À NÃO CAÇA – DNC 475-ICNF		
DISTRIBUIÇÃO	PORTAL ICNF		

Com fundamento no disposto na alínea e) do artigo 3.º da Lei n.º 173/99, de 21 de setembro, e artigos 57.º a 62.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na atual redação, e no uso das competências delegadas, determina-se:

1. Fica sujeito ao direito à não caça o prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Coruche denominado “Vinha da Ferrenha” com o artigo matricial n.º 12 da secção BBB1, e a área de 113,2700 hectares, sito na freguesia de Coruche, Fajarda e Erra concelho de Coruche.
2. Pelo presente despacho é reconhecido o direito à não caça a José Fernandes Correia Diniz com o n.º de identificação fiscal 136665381, residente na Rua João de Freitas Branco, n.º 34-2.º Esquerdo, 1500-359 Lisboa, Manuel Fernandes Correia Diniz com o n.º de identificação fiscal 136665373 residente na Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 60, 1.º Direito, 1900-183 Lisboa, e António Fernandes Correia Diniz com o n.º de identificação fiscal 187428824 residente na Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 60, 1.º Esquerdo, 1900-183 Lisboa.
3. José Fernandes Correia Diniz, Manuel Fernandes Correia Diniz e António Fernandes Correia Diniz enquanto titulares do direito à não caça ficam obrigados a cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais que lhe forem aplicáveis, sem prejuízo das responsabilidades dos infratores.
4. A área de direito à não caça é obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 8 e sinal do modelo n.º 9, definidos na Portaria n.º 1103/2000, de 23 de novembro.
5. O reconhecimento deste direito à não caça só produz efeitos relativamente a terceiros, com a instalação da respetiva sinalização e é feito pelo prazo de 12 anos renováveis automaticamente.
6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
7. Publique-se no portal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Paulo Salsa